



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 20, de 19 de agosto de 2005

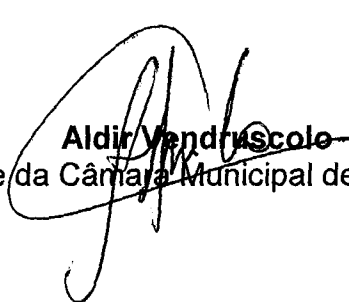
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e no art. 40, da Lei 1.245, de 17 de setembro de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor Maickel de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTÍNUO, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, a partir do dia 19 de agosto de 2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 19 dias do mês de agosto de 2005.


Aldir Vendruscolo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO POVO

ANO XX

EDIÇÃO 3599

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2005

Câmara Municipal de Pato Branco

Portaria nº 20, de 19 de agosto de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e no art. 40, da Lei 1.245, de 17 de setembro de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor Maickel de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTÍNUO, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, a partir do dia 19 de agosto de 2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 19 dias do mês de agosto de 2005.

Aldir Vendruscolo-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco